



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PAUTA DO DIA:

Sessão Ordinária 22/12/2025

Abertura

- Chamada Nominal dos vereadores***
- Leitura do Salmo***
- Leitura da Pauta***

MATÉRIAS DE EXPEDIENTE

Leitura da Indicação 099/2025 de autoria da vereadora Valdivina e demais vereadores. Venho através da presente, indicar ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas medidas através de convênio Estadual e Federal, para a construção de uma UPA, tipo I, mais precisamente no Bairro Monte Claro, (cohapar).

Leitura da Indicação 100/2025 de autoria da vereadora Arlete; Venho através da presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Virmond – PR, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de atendimento de fisioterapia domiciliar, com periodicidade mínima de uma sessão a cada 15 (quinze) dias, às pessoas que se encontram em tratamento oncológico no Município.

Leitura da Indicação 101/2025 de autoria da vereadora Arlete; Venho através da presente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Virmond – PR, para que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social a realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência (PCD), conforme previsto em lei municipal aprovada por esta Casa Legislativa e devidamente regulamentada pelo Poder Executivo, lei esta de minha iniciativa.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Leitura da Indicação 102/2025 de autoria da vereadora Arlete: Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Virmond – PR, para que, após a realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência (PCD), sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência (Fundo PCD), conforme previsto em lei municipal aprovada por esta Casa Legislativa e devidamente regulamentada pelo Poder Executivo, lei esta de **minha iniciativa**.

Leitura da Indicação 103/2025 de autoria do vereador Elizeu e demais vereadores: Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal para que um determinado valor da devolução feita pelo Legislativo entorno de R\$120.000,00 (cento e vinte mil), seja destinado a Comunidade de Campo das Crianças.

Leitura da Indicação 104/2025 de autoria do vereador Elizeu e demais vereadores: Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal para que um determinado valor da devolução feita pelo Legislativo entorno de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), seja destinado a construção de casas populares para famílias que não se enquadram em programas Estadual e Federal.

NÃO HAVENDO MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA, NEM MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, PASSA-SE PARA MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Segunda discussão e votação do projeto de Lei 066/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.

Segunda discussão e votação do projeto de Lei 067/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: Institui o Perímetro Urbano do Município de Virmond, revoga a Lei nº 672/2022, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Segunda discussão e votação do projeto de Lei 068/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, do Município de Virmond/PR, e dá outras providências.

Segunda discussão e votação do projeto de Lei 069/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental - CMSBA, do Município de Virmond/PR, e dá outras providências.

Segunda discussão e votação do projeto de Lei 070/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: Altera o anexo II da Lei nº 673/2022, de 06 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

Próxima Sessão Ordinária, 02 de fevereiro de 2025 às 17:00 Horas
Virmond-Pr. 22 de dezembro de 2025.


Elizeu Komineck
Presidente

José Vanderlei Ruths
1º Secretário